

Tomada de Preços
Nº20201008S043HEMNSL

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos ou serviços para o **HEMNSL** – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, com endereço à Rua 230, s/n, Setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP: 74.640-210.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICO

Data de Início do recebimento das propostas: 10/08/2020

Data Final do recebimento das propostas: 17/08/2020

Quaisquer dúvidas referente a esta Tomada de Preços, direcionar e-mail para compras.go@igh.org.br ou buscar informações no seguinte endereço: Av. Perimetral, 1650, Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74530-026. O orçamento deverá ser enviado via e-mail para cotacoes.go@igh.org.br contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS "AS BUILT", CONSIDERANDO O SISTEMA ELÉTRICO EXISTENTE E AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AS NORMAS VIGENTES DA ABNT, ENTRE ELAS A NBR 5410:1997;

RELATÓRIO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ADEQUAÇÃO CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS "AS BUILT" ELABORADO;

ORÇAMENTO ELABORADO DE REFERÊNCIA OS CUSTOS CONSTANTES DA TABELA DA GOINFRA / SINAPI, NA AUSÊNCIA DESTAS APRESENTAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO OU COTAÇÃO (REFERENTE AS ADEQUAÇÕES APONTADOS DO RELATÓRIO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS);

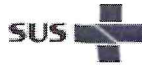
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS, MENSAIS E HORISTAS CONFORME ORÇAMENTO "BDI" (REFERENTE AS ADEQUAÇÕES APONTADOS NO RELATÓRIO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS);

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS LANÇADOS NA PLANILHA DE ORÇAMENTO (REFERENTE AS ADEQUAÇÕES APONTADOS NO RELATÓRIO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS);

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E PLANILHA DE ORÇAMENTO DO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RELATÓRIO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;

Goiânia, 10 de Agosto de 2020

OBSERVAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ ANALISAR O TERMO DE REFERÊNCIA ABAIXO.



HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Razão Social: Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

CNPJ: 02.529.964/0005-80 (SES) – 11.858.570/0005-67 (IGH)

Endereço: Rua 230 Nun. S/N Qd.709 Lt.2E Setor Vila Monticelli

Responsável Legal: Secretaria de Estado da Saúde

Diretor-Geral: Laryssa Barbosa

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Instalação Elétrico “As Built” do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. A elaboração do Projeto de Instalação Elétrico deverá contemplar a infraestrutura existente (Quadros elétricos de distribuição interna, grupo gerador, quadro de transferência automática QTA, caldeira e etc.) e as adequações necessárias referente ao conjunto de procedimentos e instruções técnicas conforme preconizado na ABNT NBR 5410:2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais Normas vigentes cabíveis, bem como Relatório Técnico das Instalações Elétricas de adequação conforme Projeto de Instalações Elétrico de forma a descrever as modificações necessárias, com Planilha de Quantitativo de matérias, Memorial de Calculo, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART registrada no CREA da execução do Projeto e Relatório Técnico, atendendo as necessidades do hospital e as Normas Técnicas Vigentes.

JUSTIFICATIVA: Projeto de Instalação Elétrico “As Built” se faz necessário em atendimento a Norma da ABNT NBR 5410/2004 Instalações elétricas de baixa tensão,



para que seja possível realizar as adequações das instalações elétricas a fim de garantir a segurança dos usuários.

HABILITAÇÃO: Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica e de seus Responsáveis Técnicos (**Eng. Eletricista** segundo o que estabelece a Resolução 218 do CONFEA), atualizados, expedido pelo CREA da região da licitante, comprovando que a mesma possui aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da contratação; Comprovação de possuir a licitante, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu Responsável Técnico, engenheiro eletricista detentor de Atestado (s) de Responsabilidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado (s) no CREA, acompanhado (s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A elaboração de Projeto de Instalação Elétrico “As Built”, e Relatório Técnico deverão estar dispostos no mínimo:

- **Projeto de Instalações Elétricas** com o dimensionamento correto dos pontos elétricos e dispositivos de segurança (Disjuntores, DPS, DR, IDR, DDR, etc) que suportem a carga que será solicitada dentro das normas de segurança da ABNT NBR 5410/2004, considerando a infraestrutura existente;
- Planta baixa com diagrama elétrico unifilar;
- Folha de cálculos para a determinação da área e do perímetro de cada um dos ambientes que será realizado o projeto;
- Tabela contendo os Cálculos de Corrente, que determinar as proteções elétricas do ambiente (Disjuntores e as DR's);



- Tabela de Dimensionamento dos Condutores Elétricos;
- **Relatório Técnico das Instalações Elétricas** de adequação, do sistema existente com o Projeto elaborado de Instalações Elétricas “As Built”.
- Orçamento elaborado de referência os custos constantes da Tabela da GOINFRA / SINAPI, na ausência destas apresentar composição de custo ou cotação(Referente a lista de matérias das adequações apontados no Relatório Técnico das Instalações Elétricas);
- Planilha de composição dos encargos sociais, mensais e horistas conforme orçamento “BDI” (Referente as adequações apontados no Relatório Técnico das Instalações Elétricas);
- Memorial de cálculo dos quantitativos lançados na planilha de orçamento (Referente as adequações apontados no Relatório Técnico das Instalações Elétricas);
- Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT;
- Anotação de responsabilidade técnica ART pela elaboração dos Projetos , Relatório Técnico e Planilha de orçamento do Projeto de Instalações Elétricas e Relatório Técnico das Instalações Elétricas;

DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Deverá ser apresentado no orçamento prazo de execução total dos serviços.



DA GARANTIA: Após o recebimento definitivo, os serviços terão garantia mínima de 1 (ano) meses, e as modificações solicitadas pelos órgãos fiscalizadores deveram ser corrigidos;

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias e as demais disposições deste Termo de Referência;
- Verificar se os serviços foram realizados com observação as disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento;
- As decisões e providências que ultrapassaram a competência do servidor ou comissão de fiscalização deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração;
- Rejeitar os serviços cujas não atendam aos requisitos mínimos constantes no Termo de Referência;
- Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes de cada um dos serviços que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

- Atestado de Visita Técnica na unidade (O Atestado de Visita Técnica é fornecido pelo departamento de engenharia, em loco, após a realização da mesma);
- Estar devidamente qualificada para exercer as atividades de sua natureza;



- Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia -CREA da região a que estiver vinculada, pertinente ao seu ramo de atividade relacionada com o objeto da presente contratação;
- Deverá ser comprovada a capacidade técnico-operacional da Contratada, na prestação dos serviços, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, emitidos(s) em nome da Contratada e de seus responsáveis técnicos, a saber, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho e firmados(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado acompanhados de suas respectivas CAT's;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhada da última alteração contratual;
- Inscrição Estadual ou declaração de isento;
- Inscrição Municipal;
- Prova de regularidade para com Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais, no caso de obras e serviços;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

DISPOSIÇÕES GERAIS: A CONTRATADA deve incluir no custo da proposta final as despesas com mão de obra, viagens, carro de serviço, impostos e estadias (se necessárias), para a prestação dos serviços;

Goiânia, 29 de junho de 2020.